

RESOLUÇÃO Nº 801 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) advogado (a) abaixo para compor a Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa:

> Luiz Filipe Goffi Portela (Várzea Grande) – Membro Efetivo Meire Correia de Santana da Costa Marques (Cuiabá) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de novembro de 2022.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA Secretária-Geral Adjunta

werbut flow.

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO Diretor Tesoureiro